

PAULO DOS SANTOS TORRES, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver a incidência de transgressão disciplinar.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0382/11-GAB/CGPC de 08/07/11, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01715/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1325/09-GAB/CGPC, de 22/12/09, que apurou o teor do Ofício nº 475/09-CRZB, onde relata a fuga dos presos de Justiça: IDELSO DE SOUZA BRAZ e PETRUS RICARDO DOS SANTOS, ocorrida no dia 06/12/09, na Delegacia de Vizeu, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1325/09-GAB/CGPC de 22/12/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01716/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0809/09-GAB/CGPC de 14/08/09, que apurou o teor do Dossiê nº 20667 de 03/07/09, onde consta a denúncia de irregularidades funcionais praticadas pelos policiais conhecidos por: “NONATO”, “PAULO” e outro ignorado, lotados na DP de Santana do Araguaia, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0809/09-GAB/CGPC de 14/08/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIAS Nº 01717/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0512/11-GAB/CGPC de 17/10/11, que apurou o teor do of. nº 157/2011/DPCC/SRSP de 23/06/11 e anexos, onde consta a quebra de hierarquia atribuída ao DPC THIAGO CARNEIRO RODRIGUES, lotado na DP de Curionópolis, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0512/11-GAB/CGPC de 17/10/11, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01686/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/12/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 323089

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1310/09 de 10/12/09, que apurou a conduta dos servidores: IPC EMERSON DA SILVA VALENTE e do MPC ANTÔNIO SÉRGIO VASCONCELOS MARTINS, pelo não comparecimento à audiência judicial nos autos do Processo nº 017.2009.2000540-9, sem motivo justificado, bem como, este último, faltou ao serviço nos dias 27 e 28/07/09, fato ocorrido em Conceição do Araguaia, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que ficou comprovado que o IPC EMERSON DA SILVA VALENTE, não cometeu nenhuma irregularidade funcional; quanto ao MPC ANTÔNIO SÉRGIO VASCONCELOS MARTINS, foi constatada a prática de transgressão disciplinar

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI em epígrafe, quanto ao servidor IPC EMERSON DA SILVA VALENTE, com fundamento no Art. 90, Inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de **03 (TRÊS) DIAS DE SUSPENSÃO** ao servidor MPC ANTÔNIO SÉRGIO VASCONCELOS MARTINS, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XXXII da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01690/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/12/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 323092

CONSIDERANDO: a AAI nº 0424/09-GAB/CGPC de 06/05/09, ter sido sobrestada pela PORTARIA Nº 00409/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS de 30/04/10.

CONSIDERANDO: ter cessado os motivos do referido sobrestamento.

CONSIDERANDO: a necessidade do completo esclarecimento dos fatos comunicados e ainda a impossibilidade da autoridade designada DPC MÁRCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA E OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0424/09-GAB/CGPC de 06/05/09.

RESOLVE: Determinar a **REDISTRIBUIÇÃO** dos autos da AAI nº 0424/09-GABCGPC de 06/05/09, designando o DPC PAULO CÉSAR MELO DA SILVA, Corregedor Regional do Araguaia Paraense, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 01694/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/12/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 323098

CONSIDERANDO: a AAI nº 0124/09-GAB/CGPC de 04/02/09, ter sido sobrestada pela PORTARIA Nº 00005/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/01/10.

CONSIDERANDO: haver cessado os motivos do referido sobrestamento.

CONSIDERANDO: a necessidade do completo esclarecimento dos fatos comunicados e ainda a impossibilidade da autoridade designada DPC SÍLVIA MARA FERREIRA TAVARES, em promover a apuração da AAI nº 0124/09-GAB/CGPC de 04/02/09.

RESOLVE: Determinar a **REDISTRIBUIÇÃO** dos autos da AAI nº 0124/09-GABCGPC de 04/02/09, designando o DPC RENATO LOPES TARALLO, Corregedor Regional do Sudeste do Pará, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 01698/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/12/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 323102

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0182/11-GAB/CGPC de 07/04/11, que apurou a responsabilidade funcional do servidor: EPC GENILDO JOEL DE SOUZA SILVA, quanto a remessa com prazo extrapolado dos inquéritos relacionados no Of. nº 2923/10/Sec/Marabá, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de **02 (DOIS) DIAS DE SUSPENSÃO**, ao servidor GENILDO JOEL DE SOUZA SILVA, Escrivão de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO DE 0594/11 A 0614/11

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 323076

PORTARIA Nº0594/11 -GAB/CORREGEPOL DE 5/12/2011

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o dano, em tese, decorrente de acidente de trânsito, envolvendo a VTR Frontier XE X4 25, Placa NSQ 7898-PA, da DP de São Domingos do Araguaia, em 31/10/11, momento que era conduzida pelo servidor: ADRIANO FERREIRA VIANA, conforme Despacho/COINT/CGPC de 30/11/11 e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que